

# **Manual de Concessão de Crédito**

**Crédito Consignado – INSS**

**Gerência Executiva de Modelagem de Crédito**

17/04/2018

**Índice**

Objetivo ..... 3

Abrangência..... 3

Descrição da Norma ..... 3

**1. Introdução..... 3**

**2. RegrasCadastrais..... 3**

**2.1. CréditosProibidos..... 3**

**2.2. Idade Permitida..... 3**

**2.3. Valor mínimo de empréstimo/troco .....4**

**2.4. Limite de Taxa para Operações de Refinanciamento de Contratos Portados.....4**

**2.5. Tipo de Pessoa ..... 4**

**2.6. Forma de Liberação do Crédito ..... 4**

**3. Regras de Crédito..... 4**

**3.1. Regras de Concessão..... 4**

**3.2. Margem Consignável ..... 5**

**4. Controle de Versões .....5**

**5. Documentos Internos Relacionados.....5**

**Sistema Normativo**

Este Documento:

- Deve ser mantido atualizado pela Área responsável;
- Deve ser praticado conforme suas determinações

- Deve estar disponível a todos Colaboradores;

**Objetivo**

Definir as regras básicas para concessão de empréstimo Consignado INSS no Banco Pan S/A.

**Abrangência**

As áreas que fazem parte do processo de concessão de Empréstimo Consignado INSS no Banco Pan S/A.

**Descrição da Norma****1. Introdução**

O produto Empréstimo Consignado INSS do Banco Pan S/A é destinado para os Aposentados e Pensionistas do INSS e atualmente está dividido nas seguintes modalidades de crédito: Novo (Margem), Refinanciamento e Portabilidade de Outras Instituições.

**2. RegrasCadastrais****2.1. Créditos Proibidos**

Não é permitida a concessão de Empréstimo Consignado INSS para benefício Temporário, Cessado ou Suspenso. Os códigos de benefício autorizados a contrair empréstimos constam no Roteiro Operacional do INSS.

Também não serão concedidos empréstimos para entidades sem fins lucrativos, sindicatos, igrejas, frotas, escolas públicas, creches, empresas envolvidas com trabalho infantil ou que mantenham trabalhadores em condições análogas à de trabalho escravo, indiciadas por desrespeito aos direitos humanos ou quaisquer atividades ilícitas, nem sequer a pessoas físicas sem residência fixa ou que tenham cadastro do CPF diferente de regular nos bureaux de crédito.

**2.2. Idade Permitida**

A idade mínima para concessão de Empréstimo Consignado INSS é de 22 anos, e a máxima de 79 anos, 11 meses e 29 dias. Exceto para Pensão sem informação de data de término marcada no sistema ou contracheque ou não especificação de vitalícia, onde a idade mínima é de 24 anos.

**Sistema Normativo**

Este Documento:

- Deve ser mantido atualizado pela Área responsável;
- Deve ser praticado conforme suas determinações

- Deve estar disponível a todos Colaboradores;

### 2.3. Valor mínimo de empréstimo/troco

É estabelecido o valor mínimo de R\$ 500,00 para empréstimo.

Para troco de Refin de carteira e Operações de Portabilidade, o valor mínimo deverá seguir a seguinte regra:

- Top-up inferior a 5% do valor financiado, troco mínimo de R\$ 500 reais
- Top-up superior a 5% do valor financiado, troco mínimo de R\$ 300 reais

### 2.4. Tipo de Pessoa

Pessoa Física.

### 2.5. Forma de Liberação do Crédito

DOC/TED: o crédito deverá ser liberado somente em Conta Corrente em que o cliente recebe o benefício.

Ordem de Pagamento: o valor máximo de liberação via OP é de R\$ 10 mil em 90 dias por CPF, todas as operações serão analisadas pela mesa de crédito. Poderá ser analisada, em caráter de exceção, operações de OP de R\$ 10.000,01 até R\$ 20 mil.

*Observação:* As formas de liberação deverão ser preferencialmente por DOC/TED, deixando OP somente para clientes que não possuem conta corrente com livre movimentação ou recebem através de Cartão Magnético.

## 3. Regras de Crédito

### 3.1. Regras de Concessão

As regras de concessão abaixo contemplam os limites estabelecidos para Idade, Prazo, Valor Mínimo e Máximo para o produto em todas as modalidades (Novo, Refinanciamento e Portabilidade de Outras Instituições):

	Faixa Idade	Valor Máximo	Prazo Máximo
INSS	De 22 a 65 anos, 11 meses e 29 dias	Limite Margem Consignável	72 meses
	De 66 a 70 anos, 11 meses e 29 dias	Limite Margem Consignável	72 meses
	De 71 a 74 anos, 11 meses e 29 dias	Limite Margem Consignável	72 meses
	De 75 a 75 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 30 mil	60 meses
	De 76 a 76 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 20 mil	48 meses
	De 77 a 77 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 15 mil	36 meses
	De 78 a 78 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 4 mil	24 meses
	De 79 a 79 anos, 11 meses e 29 dias	Até R\$ 2 mil	12 meses
	80 anos ou mais	Não faz	Não faz

#### Sistema Normativo

Este Documento:

- Deve ser mantido atualizado pela Área responsável;
- Deve ser praticado conforme suas determinações

- Deve estar disponível a todos Colaboradores;

### 3.2. Margem Consignável

A margem consignável máxima estipulada para o Empréstimo Consignado INSS é de 30% da renda líquida. Para consultar a forma de cálculo detalhada da margem, observar o Roteiro Operacional do INSS.

## 4. Controle de Versões

Versão	Data	Status	Mudanças e Comentários
15	02/07/2018	Vigente	Alteração nos valores máximos de concessão.
14	17/04/2018	Revogada	Alteração na idade mínima para pensionistas.
13	14/11/2017	Revogada	Exclusão da taxa para operações de refinanciamento de contratos portados; alteração na regra de valor mínimo de empréstimo/troco; alterações no corpo do texto
12	27/03/2017	Revogada	Alteração no valor mínimo de troco

## 5. Documentos Internos Relacionados

NOR 24.02 – Créditos Restritos

#### Sistema Normativo

Este Documento:

- Deve ser mantido atualizado pela Área responsável;
- Deve estar disponível a todos Colaboradores;
- Deve ser praticado conforme suas determinações